

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 042/2023

PORTRARIA 42/2023- Gabinete da Presidência

Estabelece o período de recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,
CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar a partir do dia 10 (dez) de julho de 2023, estendendo-se até o dia 4 (quatro) de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a baixa frequência dos senhores Vereadores e cidadãos na sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de RECESSO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Serrinha/RN, considerando a baixa frequência dos vereadores após as festividades juninas, estendendo-se até o dia 4 (quatro) de agosto de 2023.

Art. 2º - Durante o RECESSO PARLAMENTAR os servidores cumprirão horário de forma presencial das 08h às 12:30h, com a finalidade de atender atos e medidas considerados URGENTES e outras necessidades relativas a serviços de acordo com o interesse da Câmara Municipal e determinação da Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 10 de Julho de 2023.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 55271314

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023.
EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>